

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº/Ano: 4222/2011

Data: 07/12/2011 Hora: 16:47:18

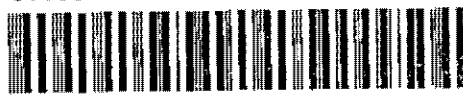
Requerente: ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA

Assunto: Emenda 11

Subassunto: Projeto de Lei 192

1º Movimento: DIVISÃO LEGISLATIVA

0000004221800042222011





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Processo Nº: 4222/2011
Data: 07/12/2011
Ass.: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA // / AO PROJETO DE LEI Nº. 195/2011

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a "Associação Projeto Garoto Bom de Bola – APROGABB", localizado no Bairro Eurico Salles sob CNPJ: 11.106.615/0001-13.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a "Associação Esportiva Criança Sadio", localizado no Bairro Colina de Laranjeiras, sob o CNPJ 08.611.901/0001-21.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
80.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00

[Handwritten Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para o "APAE da Serra".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.380	3.3.50.43.00

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a Associação Pestalozzi da Serra".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.380	3.3.50.43.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 5º Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a “Grupo de Desenvolvimento Humano e Ambiental Instituto Goiamum”.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	14.01	18.541.0491.1.467	3.3.50.43.00

Art. 6º Fica garantido o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a “Associação Cultural Educacional Cristã Pissarra”.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
60.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13,00	08.244.0391.2.380	3.3.50.43.00



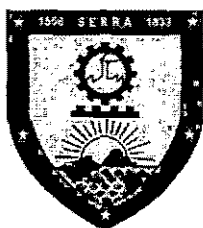
**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 7º Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a “**BANDA ESTRELA DOS ARTISTAS**”, localizada no Bairro Centro.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	13.392.0291.2.266	3.3.50.43.00

Art. 8º Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a “**BANDA DE CONGO DE SERRA**”, localizada no Bairro Centro.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	13.392.0291.2.266	3.3.50.43.00



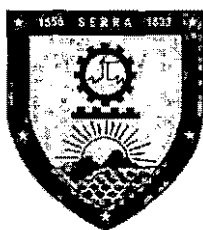
**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 9º Fica garantido o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a “Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência para aquisição de equipamentos a serem doados pela SEPRON”.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
60.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13,01	08.242.0451.2.433	3.3.90.30.00

Art. 10º Fica garantido o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a “Assistência a criança vítima de maus tratos destinado a SEPRON”.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
40.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13,01	08.243.0441.2.422	3.3.90.30.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 11º Fica garantido o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a “Assistência ao Idoso destinado a SEPROM”.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
40.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13,01	08.241.0441.2.420	3.3.90.30.00

Art. 12º Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para ao “Centro de Vivencia da Serra Sede para aquisição de equipamentos de fisioterapia”.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13,01	08.241.0441.2.420	3.3.90.30.00



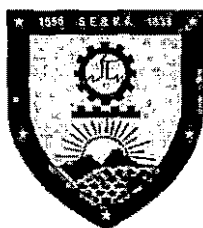
**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 13º Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para “Patrocínio ao atleta Amador”.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10,01	27.811.0281.2.253	3.3.50.41.00

Art. 14º Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para “Desapropriação de Terreno para construção do Centro de Vivencia em Jacaraípe/ Jardim Atlântico”.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10,01	27.811.0281.2.253	3.3.50.41.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 15º Fica garantido o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para “Pavimentação da Rua Gloxinias, Bairro Cascata (ao lado do Campo futebol)”.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
40.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.2.0221.2.196	4.4.90.51.00

Art. 16º Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para “ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA - SELC”.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.2.0221.2.196	4.4.90.51.00


Art. 17º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 07 de dezembro de 2011.


ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA
VEREADOR – PTB


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Processo Nº: 4222/2011
Data: 07 / 12 / 2011
Ass.: 


A Divisão Legislativa da CMS.

Em, 07 - 12 - 2011

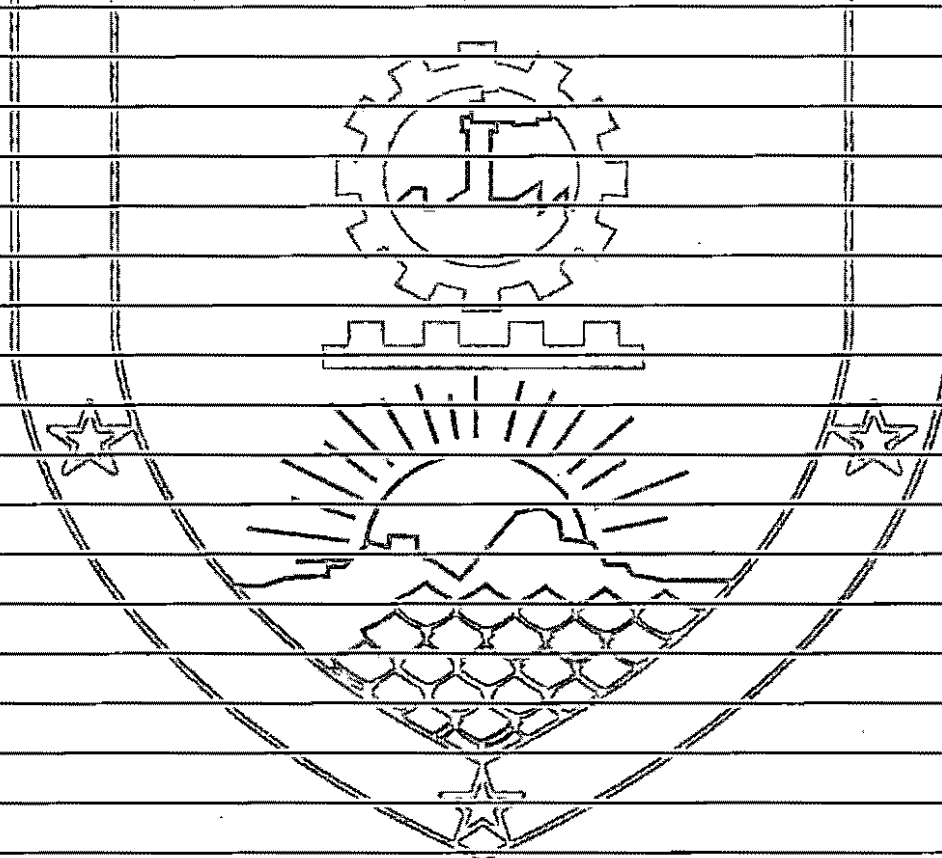

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Élio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

A Comissão de Finanças

Em 07/12/2011


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ewerton Tadeu Miranda
Divisão Legislativa

SERRA 1922





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 12

PROCESSOS Nº. 4222/2011 – EMENDA Nº. 11 AO PROJETO DE LEI Nº. 195/2011 – ANEXO A MENSAGEM Nº 102/2011 – Emenda parlamentar do vereador Aldair Celestino Xavier de Souza.



1556

PARECER DO RELATOR

1833



Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

(...)

III - proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

Após análise e, considerando o acordo entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipal, em que cada legislador poderá apresentar emendas parlamentares no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e visando manter o equilíbrio da peça orçamentária, não trazendo danos financeiros às Secretarias de Educação e Saúde entre outras. Opinamos pela aprovação da presente emenda, com a devida adequação dos valores até o limite estabelecido entre os Poderes.

BRUNO LAMAS
Presidente - Relator

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante interesse, acompanhamos na íntegra o parecer do relator, pela aprovação da emenda.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 14 de dezembro de 2011.

ERICSON TEIXEIRA DUARTE
Membro